

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

### L E I Nº 4581/2019

EMENTA: Denomina de Rua José Sousa do Nascimento, um logradouro localizado no Conjunto Residencial Antônio Cordeiro, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua José Sousa do Nascimento, o logradouro popularmente conhecido como Rua Projetada 05, com início à Via de Contorno 01, lado direito a Quadra 05, lado esquerdo a Quadra 04, e com seu término à Via de Contorno 02, localizado no Conjunto Residencial Antônio Cordeiro, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 15 de julho de 2019.

aias Regis Neto

Prefeito

#### Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida **Código Identificador:**EF103528

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI Nº 4580/2019

EMENTA: Denomina de Rua Nivaldo Gomes da Costa, um logradouro localizado no Loteamento Monterrey, Bairro Francisco Figueira (COHAB II), na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Nivaldo Gomes da Costa, o logradouro com início entre as Quadras C e D, passando pelas Quadras H e I, pelo cruzamento com a seguinte Rua: Projetada nº 08, e com seu término na Rua Projetada nº 13, localizado no Loteamento Monterrey, Bairro Francisco Figueira (COHAB II), na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 15 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida Código Identificador: F6C7375A

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI Nº 4581/2019

EMENTA: Denomina de Rua José Sousa do Nascimento, um logradouro localizado no Conjunto Residencial Antônio Cordeiro, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua José Sousa do Nascimento, o logradouro popularmente conhecido como Rua Projetada 05, com início à Via de Contorno 01, lado direito a Quadra 05, lado esquerdo a Quadra 04, e com seu término à Via de Contorno 02, localizado no Conjunto Residencial Antônio Cordeiro, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 15 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida Código Identificador:2EDB0D03

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI Nº 4582/2019

EMENTA: Denomina de Rua João Teixeira da Silva, um logradouro localizado no Conjunto Residencial Antônio Cordeiro, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua João Teixeira da Silva, o logradouro popularmente conhecido como Rua Projetada 02, com início à Via de Contorno 01, lado direito a Quadra 02, lado esquerdo a Quadra 01, com seu término à Via de Contorno 02, localizado no Conjunto Residencial Antônio Cordeiro, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 15 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida **Código Identificador:**5E438430

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI Nº 4584/2019

EMENTA: Denomina de Rua Edilson Gonçalves de Carvalho, um logradouro localizado no Conjunto Residencial Antônio Cordeiro, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Edilson Gonçalves de Carvalho, o logradouro popularmente conhecido como Rua Projetada 03, com início à Via de Contorno 01, lado direito a Quadra 03, lado esquerdo a Quadra 02, e com seu término à Via de Contorno 02, localizado no Conjunto Residencial Antônio Cordeiro, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 15 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida **Código Identificador:**41AF0072

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI Nº 4583/2019

EMENTA: Denomina de Rua Expedito Gonçalves de Carvalho, um logradouro localizado no Conjunto Residencial Antônio Cordeiro, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Expedito Gonçalves de Carvalho, o logradouro popularmente conhecido como Rua Projetada 04, com início à Via de Contorno 01, lado direito a Quadra 04, lado esquerdo a Quadra 03, e com seu término à Via de Contorno 02, localizado no Conjunto Residencial Antônio Cordeiro, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.